



**MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO**  
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE JULHO DE 2018**

===No dia quatro de julho de dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco António Martins dos Reis**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Tânia Maria Barradas Lopes Falcão, Hélder José Lopes Sousa Sancho, João Paulo Mendes Calado Tanissa e Luís Filipe Belo Cardoso Cané**.-----

===Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira**, coadjuvado pela Assistente Técnica, **Miriam Faria**.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 20 de junho que, após deliberação, foi aprovada por maioria, com a abstenção da Senhora Vice-Presidente, **Tânia Falcão**, por não ter estado presente naquela reunião. Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 03 de julho de 2018 que nesta data, o saldo em dinheiro era de **quatrocentos e noventa e cinco euros e oito cêntimos**; e Operações Orçamentais: **setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos**; Operações Não Orçamentais: **cento e noventa e sete mil, setecentos e trinta e seis euros e treze cêntimos**.-----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

===Neste período, o Senhor Presidente da Câmara Municipal questionou se os munícipes presentes teriam alguma intervenção a fazer. Pediu a palavra o Senhor **Joaquim Manuel Nobre Vaz Rato** que disse conhecer que toda e qualquer instituição, dispõe de um prazo legal para responder a requerimentos, informando ter entregado na Câmara Municipal, há cerca de um mês, um requerimento para reconhecimento formal do direito de regularização extraordinária dos vínculos precários, para o qual ainda não obteve resposta, questionando se existe a intenção, por parte do Município, de responder e quando.-----

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou que a Câmara Municipal recebeu o referido requerimento, bem como outros de igual teor, sobre os quais teve de solicitar informação tanto ao setor jurídico como ao setor de recursos humanos, tendo sido informado que a matéria em questão é da competência da Câmara Municipal e não do seu Presidente pelo que, o requerimento mencionado bem como os restantes constam da ordem de trabalhos desta reunião, serão apreciados e sujeitos à deliberação do Executivo Municipal. Concluiu por sublinhar que o Presidente da Câmara Municipal não tem autoridade nem competência para responder a esse tipo de requerimentos, isso cabe ao Executivo que apenas se reúne na primeira e terceira quarta-feira de cada mês e, uma vez que a lei obriga a que os documentos a apreciar sejam enviados aos Senhores Vereadores com dois dias de antecedência sobre a data da reunião, e não permitindo a lei, de modo nenhum, que a Câmara Municipal delibere assuntos que não se encontrem incluídos na ordem de trabalhos, algo que acontecia com a lei anterior mas contra o qual sempre se debateu pois não permitia aos vereadores da oposição prepararem-se devidamente, foi somente agora possível que o requerimento integrasse a ordem de trabalhos da reunião sendo que, posteriormente, será, juntamente com os demais requerentes, oficiado da deliberação.-----



Seguidamente, pediu a palavra a Senhora Olinda do Céu Ribeirinho Namorado Leal que iniciou a sua intervenção com a seguinte quadra popular: “Nesta Câmara tudo tem o seu jeito, se nada estivesse torto tudo estava direito.” Perguntou se os contratos são lidos antes de serem assinados, pois, explicou ter sido abrangida por um Contrato Emprego-Inserção que referia a experiência profissional, tendo, no entanto, sido encaminhada para o Parque de Máquinas onde o Senhor Encarregado António Luis Barradas lhe explicou que teria de ir varrer as ruas, atividade para a qual não tem experiência. Pensa que aquela situação ocorrera para testar as suas qualidades enquanto técnica de qualidade, para se averiguar se teria ou não as noções básicas de higiene e segurança no trabalho, até porque lhe foram entregues um carrinho, um vasculho, um sachó e um colete, e, por isso, negou-se a iniciar a atividade sem EPI’s- Equipamentos de Proteção Individual. Mais informou ter tido a necessidade de explicar ao encarregado o que são EPI’s e quando lhe foi questionado quais os EPI’s básicos, informou tratar-se de botas com biqueira de aço e luvas. Infelizmente, informou, padeceu de um problema de saúde que a impediu de trabalhar, contudo, aquando da assinatura do seu contrato, voltou a constatar a questão das qualificações e experiência. Apresentou-se então ao Senhor Encarregado Joaquim Godinho no Parque de Máquinas, onde pôde verificar o péssimo estado dos EPI’s dos trabalhadores da Câmara Municipal.-----

Um outro assunto que originou esta sua intervenção, foi o facto de na Rua do Norte, onde reside, existirem dois focos de infeção, um perigo para a saúde pública, um num prédio sem número e o outro no prédio com número 13, já que ratazanas saem destes imóveis! Questionou a quem pedirá responsabilidades caso um destes animais entre na sua casa? Se à Câmara Municipal que não toma as devidas providências ou se aos proprietários?-----  
Referiu também ter sido dito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no passado dia 06 de junho que a Escola de Hotelaria “*leccionou um curso de inglês na Junta de Freguesia de Alter do Chão, mas que a mesma só contou com treze inscrições, referindo que não pode obrigar as pessoas a inscrever-se neste ou em outros cursos, não pode obrigar ninguém a qualificar-se, mas isso precisa partir da sua livre iniciativa, principalmente aqueles que se encontram desempregados precisam tomar a iniciativa de melhorar ou adquirir novas competências!*”, informando assim, estar, neste momento, a decorrer uma formação de Técnico de Turismo Rural e Ambiental, nas mesmas instalações da Junta de Freguesia, com nível 4, o qual pensa já ser para si uma mais-valia uma vez que é técnica de qualidade de nível 4, informando também que esta formação abrangerá outras línguas como o norueguês, finlandês e italiano.-----  
Por último e, disse, em nome de alguém que não pôde estar presente na reunião, perguntou porque é que na mesma entidade existem dois pesos e duas medidas, mais propriamente a situação do cartão de estudante e cartão jovem, pois o cartão de estudante é aceite nas sessões de cinema mas não é aceite na piscina municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal explicou que a Câmara Municipal pode estabelecer acordos com desempregados beneficiários de subsídio de desemprego ou rendimento social de inserção por meio do IIEFP- Instituto de Emprego e Formação Profissional. Tendo a Câmara Municipal um projeto aprovado através do IIEFP, foi a Senhora Olinda Leal escolhida para integrar o mesmo, sendo que, após apresentação de atestado médico, o projeto será agora integrado por uma outra pessoa. Informou que cabe ao Presidente da Câmara Municipal escolher e encaminhar os trabalhadores para onde considera que são necessários, para satisfazer as necessidades da comunidade. Relativamente aos EPI’s- Equipamentos de Proteção Individual, informou que os mesmos são devidamente disponibilizados aos trabalhadores que integram o mapa de pessoal do



*[Handwritten signature and initials]*

## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

município. Quanto à situação apresentada sobre focos de infecção na Rua do Norte, informou que para as casas devolutas e abandonadas que existem no nosso concelho bem como por todo o país, nos termos da lei vigente, existe apenas um modo de ação: a Câmara Municipal tem a obrigação de criar uma comissão para avaliação das condições de estabilidade, salubridade e habitação desses prédios, elaborando um relatório que é apreciado pelo Executivo Municipal, notificando-se posteriormente os respetivos proprietários, de que possuem um prazo de 180 dias para realização das necessárias obras de requalificação. Se o proprietário não intervencionar o prédio, a Câmara Municipal poderá, se assim o entender, tomar posse administrativa do mesmo, fazer as obras no mesmo prazo de 180 dias e imputar a despesa ao proprietário. Caso o proprietário não regularize essa dívida, terá o Município de iniciar o competente processo judicial, ficando com um prédio que, ou arrenda, ou vende, ou mantém. Concluiu por dizer que, para que isso aconteça, tanto o Município de Alter do Chão como os restantes municípios do país, têm de dispor de recursos financeiros, algo que não têm, nunca tiveram nem nunca terão, senão, com toda a certeza, não existiriam casas devolutas nem em Alter do Chão nem no país! Quanto ao problema das ratazanas, informou que, no final do ano passado e no seguimento de algumas reclamações, a Câmara Municipal contratou um serviço de desratização e desbaratização com uma empresa, intervenção essa que melhorou muito a situação, sendo que nunca mais chegaram reclamações aos serviços. Mais informou estar a proceder-se à contratação de um novo serviço que incluirá também as freguesias, já tendo sido contactadas algumas empresas e recebidos orçamentos, contudo, explicou, qualquer Município obedece a regras, o que acontece também ao nível da contratação pública, pelo que, não se consegue realizar, nem que seja um ajuste direto, de um dia para o outro. Quanto à declaração citada, afirmou ter sido proferida por si em 06 de junho, e não ter mudado de opinião. Aproveitou a oportunidade para informar ter sido questionado em sessão da Assembleia Municipal sobre cursos, tendo, entretanto, a Câmara Municipal sido contactada, telefonicamente, pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional de Portalegre, sobre a possibilidade de cedência de uma sala para se lecionar uma formação de construção civil e pintura que decorrerá até final do ano, solicitação à qual respondeu afirmativamente, apesar de não existirem quaisquer contrapartidas. Relativamente à situação apresentada sobre o Cartão Jovem e o Cartão de Estudante, referiu considerar-se uma pessoa relativamente bem informada sobre autarquias, sobre o poder local, mas, como é evidente, não sabe nem tem de saber tudo, compete-lhe sim delinear as políticas atuais e futuras para o concelho, por isso mesmo, os municípios dispõem não apenas de Presidentes, mas de Vereadores e técnicos que responderão pelas áreas da sua responsabilidade, pelo que, os serviços do Município encontram-se devidamente habilitados a explicar o porquê dessa situação, aos respetivos interessados. Como esclarecimento, o Senhor Vereador Hélder Sancho informou que a referida situação encontra-se prevista na Tabela de Taxas municipal.-----

### ANTES DA ORDEM DO DIA

==O Senhor Vereador Luís Cané disse conhecer as limitações da Câmara Municipal, contudo, pensa que, se for necessário recorrer aos serviços de uma empresa para limpeza das infestantes, dever-se-á fazê-lo, pois as temperaturas vão começar a subir e existem ainda muitos caminhos por limpar. Referiu também ter visitado, há alguns dias, o Cemitério Municipal e constatado que se encontra caótico, pelo que, e sublinhando conhecer as limitações que a Câmara Municipal tem com o seu mapa de pessoal, é necessário colmatar essas insuficiências pois, a situação torna-se



insustentável. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou ter uma opinião contrária, referindo que, relativamente ao Cemitério Municipal o mesmo sofreu uma intervenção que o deixou em perfeitas condições. No que diz respeito às estradas municipais, salientou que cerca de 45% das mesmas já se encontram limpas, destacando que o trabalhador que está a prestar este serviço é extremamente zeloso, competente e profissional, e os resultados espelham isso mesmo! Mantém a sua opinião relativamente à contratação deste serviço a uma empresa, pois, quem o fez, ficou certamente surpreendido com os resultados. Mencionou que os empreiteiros querem acumular o maior número de empreitadas possível, utilizando o menor número de equipamento possível, prestando, assim, um péssimo serviço, agravado ainda pelo facto de ser um serviço que é cobrado ao metro linear, pelo que, para limpeza de um metro linear efetivo, se a máquina passar quatro vezes, são cobrados quatro metros lineares, e esta situação deixou alguns município que contrataram um determinado número de metros lineares, com metade das estradas municipais por limpar, sendo que realizar um novo procedimento leva tempo e, até lá, chega o inverno e as estradas ficarão por intervencionar!-----

### ORDEM DO DIA

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----
- PONTO TRÊS: Propostas dos Membros do Executivo;-----
- PONTO QUATRO: Deliberações Diversas;-----
- PONTO CINCO: Expediente.-----

### PONTO UM- INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou:-----

- A) No dia 21 de junho, deslocou-se a Lisboa, à Caixa Geral de Aposentações. Explicou ter sido atribuída, por esta entidade, o grau de incapacidade total ao funcionário António Silvestre Cabaço Varela, mas, de acordo com informação prestada pelo Setor de Recursos Humanos, o processo de aposentação não evoluiu, por isso, empreendeu diligência no sentido de tornar o processo mais célere, e, como resultado, chegou já aos serviços da Câmara Municipal a devida informação para a reforma integrada e o funcionário encontra-se já aposentado desde o dia 3 de julho.-----
- Neste dia, esteve também na Direção de Serviços de Gestão dos Créditos Tributários com o objetivo de se inteirar da possibilidade de celebração de um protocolo com a Autoridade Tributária, o que já acontece com muitos municípios no País, atribuindo-se-lhe a competência para cobrança coerciva de impostos e outras receitas administradas pelo Município. Informou já dispor de uma proposta de protocolo que será, nos próximos meses, apreciada pelo Executivo e também pela Assembleia Municipal.-----
- Também neste dia, compareceu na cerimónia de lançamento do projeto “Planos Locais para a Integração das Comunidades Ciganas” onde esteve presente a Senhora Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade e o Senhor Alto-Comissário para as Migrações.



## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Uma vez que existem algumas famílias de etnia cigana em Alter do Chão, tendo sido, inclusive, informado pelo Setor de Ação Social de uma diminuição no número dessas famílias, atualmente são vinte e quatro, considerou importante estar presente nesta ocasião, onde percebeu que este projeto integra dez planos locais, para os quais é necessário emitir uma declaração de interesse, mas que os mesmos são para os municípios que já tinham iniciado um procedimento. Informou ter também concluído que o Município de Alter do Chão, excluindo o Porto, é o município do País que mais casas de renda social detém *per capita*. Aproveitando a oportunidade, informou ainda que a Câmara Municipal foi contemplada com uma fatura da EDP de cerca de 6.000,00€, relativa ao fornecimento de energia elétrica da Horta das Furnas, tendo já chegado uma outra de cerca de 700,00€, não mencionando a água que consomem mas não pagam, bem como as rendas das habitações que lhe foram atribuídas.-----

- B) No dia 22 de junho, presidiu às reuniões da Comissão Municipal de Transito e da Comissão Municipal de Proteção Civil, onde foi finalmente aprovado o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alter do Chão e abordados assuntos pontuais relativos ao trânsito no Concelho.-----
- C) No dia 23 de junho, esteve presente, a pedido do Executivo da Junta de Freguesia, na Assembleia de Freguesia de Chancelaria, onde prestou os esclarecimentos solicitados.--- Neste dia participou também no encerramento do Alter CulturFest, dando os parabéns ao Município e, especialmente, à Senhora Vice-Presidente, pela qualidade do espetáculo apresentado.-----
- D) No dia 25 de junho, recebeu, juntamente com técnicos da Câmara Municipal, representantes da empresa M.A. Silva, devido ao problema que existe com as descargas efetuadas pela empresa na ETAR, que não obedecem aos devidos parâmetros. Recordou que, aquando da implementação da empresa em Alter do Chão, a ETAR era gerida pela Câmara Municipal, o que não acontece hoje, já que é gerida pela Águas do Vale do Tejo, contudo, a adução destas águas continua a ser da responsabilidade da Câmara Municipal, que se vê assim envolvida neste processo. Na sequência, será agendada uma reunião com um alto representante da EPAL.----- Neste mesmo dia, esteve presente na reunião extraordinária do Conselho Regional da CCDRA- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, onde foram eleitos Nuno Mocinha, Presidente da Câmara Municipal de Elvas, e Helena Neves, da CGTP, como representantes do Conselho Regional no Comité de Acompanhamento do Programa Operacional Regional ALENTEJO 2020. Informou também que os temas abordados foram, essencialmente, respeitantes a mobilidade ao nível rodoviário e ferroviário.-----
- E) No dia 26 de junho, recebeu o Dr. Jorge de Almeida, Presidente do Grupo Vila Galé, que solicitou alguns esclarecimentos relativamente à requalificação e aproveitamento turístico de parte do edificado da Herdade da Tapada do Arneiro (Coudelaria de Alter) no âmbito do Programa REVIVE, nomeadamente no que se refere aos esgotos e fornecimento de água, a quem, juntamente com técnicos do Município, prestou os necessários esclarecimentos.-----
- F) No dia 28 de junho, recebeu, a pedido do mesmo, o Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, com o objetivo de regularizar duas situações, a licença de utilização do Lar N. Sra. da Conceição e a escritura de cedência do edifício onde hoje se



encontra instalada a creche. Informou que para realização de qualquer candidatura, será necessário que o edifício onde se encontra instalado o lar, disponha de licença de utilização, algo que não lhe parece bem pois os prédios foram construídos mediante a legislação em vigor na altura, que, ao longos dos anos, foi vindo a ser alterada e a tornar-se mais exigente o que, em sua opinião, é bom, contudo, deveria existir algumas atenuantes no que se refere às construções feitas anteriormente. Informou que os técnicos da Câmara Municipal prestaram os necessários esclarecimentos e irão ajudar naquilo que for possível, contudo, sublinhou não ser possível ao Município fazer muita coisa nesta questão. Relativamente à situação da creche, o Setor do Património informou que o prédio se encontra omissa, contudo, a situação está a ser tratada.-----

- G) No dia 29 de junho, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal.-----  
 H) No dia 01 de julho, participou nas cerimónias oficiais da celebração dos 500 Anos do Foral de Chancelaria.-----  
 I) Estará de férias dia 06 de julho, e nos períodos de 12 a 17 de julho e de 19 a 23 de julho.-

### PONTO DOIS- INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

===A Senhora Vice-Presidente informou:-----

- A) Esteve em gozo de férias no período de 25 a 29 de junho, bem como no dia 02 de julho durante a manhã.-----  
 B) No dia 14 de junho, juntamente com técnicos da Câmara Municipal, visitou a Horta das Furnas com o objetivo de averiguar o estado de limpeza, água e eletricidade. Explicou que esta visita foi também impulsionada pelo facto de a Câmara Municipal ter recebido uma fatura da EDP, de valor incomportável, relativa ao fornecimento de energia elétrica do local, pelo que, era necessário perceber como é que as coisas estavam a funcionar. Referiu não terem detetado nenhuma anomalia no PT mas sim no interior das habitações. Verificou que algumas das edificações abarracadas se encontravam completamente vazias de pessoas e bens, e já foram assinaladas para remoção. Verificou também que algumas das edificações abarracadas estavam habitadas e, não tendo, naquele momento, ninguém no seu interior, tinham as luzes ligadas, tendo aguardado a presença dos moradores para informá-los do consumo excessivo de energia elétrica que se tem verificado, questionando-os acerca dos seus hábitos e chamando-os à atenção para a possibilidade de futuras consequências se a situação não mudar. Encontraram também mangueiras com água a correr que os técnicos desligaram, bem como muito lixo no chão. Explicou ter solicitado ao Senhor Chefe de Divisão, Eng.º Henrique Fernandes, que iniciasse diligências para que os serviços realizassem uma limpeza no perímetro daquela zona. Mencionou ter falado com vários moradores e verificado uma redução substancial no número de famílias que habitam a Horta das Furnas, bem como verificou que, ao contrário daquilo que tinha proposto enquanto membro da Assembleia Municipal, no anterior mandato e no seguimento de uma visita efetuada pelos seus membros, quando solicitou ao então Presidente a colocação de um contentor casa de banho no local, para que as crianças pudessem usufruir de cuidados básicos de higiene e ser educadas nesse sentido, até porque frequentam a escola desde o pré-escolar, o que não acontece em



## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

muitos locais, tal não foi cumprido. Disse que, de facto, o contentor encontra-se no local, contudo, de acordo com uma deliberação do anterior Executivo, a chave foi entregue a uma moradora em específico, que tinha partido uma perna na altura, e só ela é que está a usufruir da casa de banho, só ela tem a chave, tendo constatado que se encontrava limpo e devidamente equipado para o efeito. Disse continuar a ser sua opinião que o mesmo deveria ser aberto a mais famílias ou encontrar-se uma outra alternativa para que as crianças possam usufruir de cuidados de higiene em condições. Após conversa com mulheres da comunidade, confirmou que muitas estão a usufruir de rendimento social de inserção e demonstraram-lhe a sua vontade de trabalhar, já que não têm outro tipo de rendimentos. Lembrou que, anteriormente, a escola já teve uma colaboradora de etnia cigana, que usufruía de rendimento social de inserção, e que a experiência correu muito bem, existiu um ótimo retorno relativamente ao seu trabalho, pelo que, em sua opinião, se não existem mais pessoas disponíveis para trabalhar, e sendo verdade que os projetos do IEFP são algo morosos, dever-se-á também estender esta oportunidade a estas pessoas, que demonstraram o seu interesse, pensando que será também uma mais valia dar-lhes ocupação e mais responsabilidades enquanto cidadãos. Mais informou que continuará a fazer estas visitas ao local sempre que considerar necessário.-----

- C) No dia 15 de junho, juntamente com o Dr. Fernandino Lopes e alguns elementos da direção do Agrupamento de Escolas, deslocou-se a Campo Maior para a apresentação do livro “Vem cá”, no âmbito de um projeto da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, a Fábrica das Histórias, um projeto para a promoção do sucesso escolar que o Município integra. Explicou que as crianças do 4.º ano escreveram uma carta a uma entidade pública, a quem convidam a vir ao seu concelho, descrevendo, por isso, aquilo que ele tem de melhor para oferecer, desde a sua gastronomia, património, história, entre outras áreas, e as crianças do 3.º ano fizeram a ilustração. A CIMAA decidiu oferecer um exemplar do livro a todas as crianças do 1.º ciclo, tendo solicitado mais alguns exemplares para constarem da Biblioteca Municipal, da Biblioteca do Agrupamento de Escolas e também para serem distribuídos pelas crianças do pré-escolar.-----
- D) No dia 19 de junho, juntamente com o Senhor Vereador Hélder Sancho, reuniu com elementos da Federação Nacional das Associações Juvenis, com o objetivo de se realizar a “Cimeira Associativismo e Juventude- Mais Juventude”, em Alter do Chão no próximo dia 20 de julho, pedido que, entretanto, foi já presente ao Executivo Municipal.-----
- E) No dia 22 de junho, esteve presente no encerramento do ano letivo do pré-escolar e do 1.º ciclo, onde os livros do projeto Fábrica das Histórias foram entregues às crianças.-----
- F) No dia 23 de junho, realizou-se o último espetáculo do Alter CulturFest, encontrando-se no expediente desta reunião, uma informação que solicitou à TV Guadiana sobre as audiências desta 1.ª edição. Pensa que ser uma mais-valia para o Concelho realizar este tipo de espetáculos, independentemente de ser ou não uma tradição, pois, na sua opinião, têm o direito e também a obrigação de abrir os horizontes da população. Mais disse que, assim que for possível, porquanto existem ainda pagamentos a ser efetuados, o Executivo Municipal será informado dos resultados efetivos do evento, tanto financeiros como outros.-----
- G) Nos dias 30 de junho e 01 de julho, esteve presente nas comemorações dos 500 anos do Foral de Chancelaria. Informou que a Câmara Municipal apoiou o programa, conforme solicitado pela Junta de Freguesia. Sublinhou não se ter tratado de um evento da Câmara

Municipal, mas que contou com o seu apoio em algumas iniciativas. Realizou-se uma pequena recriação histórica da entrega do foral e da sua leitura, também uma pequena recreação da apresentação dos homens bons, bem como um espetáculo de fogo medieval renascentista, através dos quais se deu um cariz mais quinhentista ao evento, e para o qual também contribuíram as bancas tradicionais que foram cedidas pela Câmara Municipal do Gavião, usadas na Feira Medieval de Belver. A Junta de Freguesia estendeu também o convite a alguns produtores que estiveram presentes com os seus produtos, e foi uma associação que realizou o serviço de bar, tendo a própria Junta de Freguesia fornecido as bebidas.-----

- H) Está a decorrer o programa de férias de verão “Património aí vou eu...”, que decorrerá até o fim do mês de Agosto, sendo o grupo de Alter do Chão constituído por 40 crianças, o grupo de Chança por 14 crianças, o grupo da Cunheira por 10 crianças e o grupo de Seda por 26 crianças. Explicou que em todas as freguesias existe um monitor/a que tem uma ligação com a Câmara Municipal, seja funcionário/a ou colaborador/a a prestação de serviços, coadjuvado/a por bolseiros e voluntários. Foram preparadas várias atividades e, todas as segundas feiras, os diversos grupos juntam-se em Alter do Chão para atividades conjuntas, sendo que no seu primeiro dia realizaram atividades desportivas durante a manhã e, durante a tarde, visualizaram um filme do Cineteatro Municipal, tendo já sido informada que, na próxima segunda-feira, participarão nas escavações arqueológicas que se encontram a decorrer.-----
- I) Recordou ter sido inscrita em GOP's e Orçamento para o presente ano, uma intervenção arqueológica. Explicou existirem, no momento, algumas situações que é urgente resolver, nomeadamente, a situação da necrópole tardo-antiga junto à creche da Santa Casa da Misericórdia, que tem estado ao abandono, o que, quanto a si, é uma vergonha para o Município mas também para o técnico responsável pela intervenção. Informou que o local encontra-se cheio de gatos, as pessoas deitam para ali lixo e deixam comida aos animais. Referiu ter tomado a iniciativa para que esta intervenção arqueológica focasse dois pontos principais: o alargamento do espaço arqueológico da Casa da Medusa e escavar o restante da necrópole tardo-antiga, fazer os respetivos registos e tapar definitivamente a necrópole. Pensa que esta é a melhor opção, uma vez que o Município não tem meios financeiros nem para fazer um centro interpretativo nem para musealizar a necrópole, explicando que, sendo essa a sua área de formação, não é a favor de se abrir buracos para depois ficarem nestas condições, tendo já entrado em contacto com a Direção Regional de Cultura, e o objetivo é tapar definitivamente o espaço, fazer um ajuste de arquitetura por cima e colocar um painel interpretativo para que a população tenha conhecimento do que ali se encontra. Informou também que a escavação arqueológica conta com 25 voluntários, alunos de universidades portuguesas, espanholas, brasileiras e alguns elementos do curso de assistente de arqueólogo da Escola Profissional de Arqueologia de Marco de Canaveses, que se encontram alojados no Pólo da Universidade de Évora, e fazem as suas refeições no refeitório da escola.-----
- J) Iniciou os preparativos para as festas de verão de Alter do Chão, e irá convocar todas as Associações para uma reunião, que tem por objetivo averiguar a sua disponibilidade em participar neste evento com a venda de comida e bebida para organização do espaço.-----



## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

===O Senhor Vereador Hélder Sancho:-----

- A) No dia 26 de junho, dia de reabertura da piscina municipal descoberta, deslocou-se ao local com o objetivo de cumprimentar e preñar o seu primeiro utente, que, na realidade, foram duas utentes a quem teve o gosto de oferecer a entrada.-----
- B) No dia 29 de junho, esteve presente na sessão da Assembleia Municipal que se realizou no Pavilhão Multiusos.-----
- C) No dia 01 de julho, esteve presente, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal e a Senhora Vice-Presidente, nas comemorações dos 500 Anos do Foral de Chancelaria.-----
- D) No dia 02 de julho, deslocou-se ao Pavilhão Gimnodesportivo onde deu as boas vindas às crianças que integram o programa “Património aí vou eu...”, que foram presenteadas com uma demonstração de patinagem artística pela Associação Ice Show de Arronches e, seguidamente, todas as crianças puderem experimentar andar de patins em linha.-----
- E) Estará em gozo de férias no período de 16 a 31 de julho.-----

===O Senhor Vereador Luís Cané:-----

- A) Relativamente à questão da comunidade cigana e no seguimento da informação prestada pela Senhora Vice-Presidente, nomeadamente quanto à existência de edificações abarracadas vazias, perguntou se as mesmas já foram removidas, pois considera essa atuação fundamental para evitar que se voltem a fixar pessoas. Quanto à informação relativa à diminuição de elementos da comunidade, sendo uma informação interessante, receia ser apenas sazonal, já que na vizinha Espanha iniciou-se, há cerca de dois meses, culturas de primavera, pelo que, referiu que será importante, após passar o período de trabalhos de campo, nomeadamente a apanha de azeitona, verificar se não teremos novas inclusões. Relativamente ao contentor casa de banho, e sendo também da opinião que para integrar estas pessoas é necessário transmitir-lhes o maior número de comportamentos próximos da normalidade, se a Senhora Vice-Presidente acha que a casa de banho deve ser para todos, pode decidir fazê-lo, já que está em funções para tomar essas diligências. Quanto à mencionada visita de membros da Assembleia Municipal, no anterior mandato, à Horta das Furnas, a qual integrou, e lembrando que, na altura, a Senhora Vice-Presidente era da opinião que os elementos de etnia cigana deveriam ser alojados dentro da vila, numa tentativa de se evitar a exclusão, questionou se mantém a mesma opinião e intenção. A Senhora Vice-Presidente, e relativamente à questão das barracas e contentores que se encontram vazios, informou ter solicitado junto dos serviços, a maquinaria necessária à sua remoção logo no próprio dia, contudo, a mesma não estava disponível e para a retirada dos contentores será necessário uma máquina que a Câmara Municipal não possui, por isso, ficou agendada a realização desse trabalho até final do verão. Quanto à questão sazonal, disse ter-se também lembrado desse questão e, por isso, questionado os habitantes da Horta das Furnas que a informaram que não, tem inclusive conhecimento que uma das famílias que abandonou o local fê-lo porque conseguiu casa em Portalegre, e uma outra porque conseguiram trabalho fora do distrito. No que diz respeito ao contentor casa de banho, disse que gostaria muito que todas pessoas pudessem usufruir de casa de banho, tendo por isso falado com a senhora que



tem a chave de contentor e que se nega entregar a chave a outros habitantes pois afirma que a mesma lhe foi dada somente a ela pelo Dr. Joviano Vitorino, portanto, está, neste momento, em conjunto com os técnicos do Setor de Ação Social, a estudar o que se deverá fazer relativamente a essa e a outras questões relacionadas com a própria comunidade. Relativamente às palavras por si proferidas quanto a alojar pessoas de etnia cigana na vila, explicou que a Câmara Municipal não tem condições financeiras para prosseguir esse tipo de desiderato, e que o ideal seria que essas pessoas tivessem condições económicas de arrendar eles próprios as habitações, integrando-se assim na comunidade, porque, ao invés, continuar-se-á com os mesmos problemas de rendas em dívida bem como água, aliás alimentar-se-ia ainda mais o problema. Pensa que o caminho talvez passe por mudar-lhes comportamentos e atitudes, dando-se-lhes outras ferramentas para que eles próprios se sintam úteis e a restante da comunidade os veja de outra maneira. Assim, pensa que dar trabalho a pessoas de etnia cigana é uma boa iniciativa, que os ajudará financeiramente e, aos poucos, conseguir-se-á mudar atitudes e comportamentos, para que, daqui a alguns anos, já estejam devidamente integrados na comunidade. O Senhor Vereador disse que, tal como se falou tanto no período eleitoral, está expectante e espera que haja uma mudança de atitude, referindo que, muito se falou no anterior Presidente, o Dr. Joviano Vitorino, mas a realidade é que este já cá não está há alguns meses, por isso, gostava de ver mudanças no trato com essa comunidade. Referiu já não haver desculpa para, até o fim do verão, se removerem as edificações abarracadas, e sendo verdade que a chave do contentor casa de banho foi entregue pelo Dr. Joviano Vitorino, há-de agora haver quem a recupere! Disse conhecer os problemas das dívidas e que também defende que as pessoas de etnia cigana devem começar a desenvolver, gradualmente, os mesmos padrões de vida que regem a restante comunidade, mas, para isso, são necessárias mudanças, e é por essas mudanças que está expectante! Disse respeitar a democracia e é até muitas vezes acusado de estar de acordo com este Executivo, mas a verdade é que tem de concordar quando, de facto, está de acordo, contudo, o tempo começa a passar e é necessário começarem a ver-se alguns resultados! A Senhora Vice-Presidente informou estar a tomar algumas diligências na preparação de um plano relacionado ao assunto das comunidades de etnia cigana, e confirmou que existirão algumas mudanças, contudo, far-se-á o melhor dentro daquilo que é o possível. O Senhor Vereador conclui por dizer que, se existiu, de facto, uma diminuição dos elementos na comunidade de etnia cigana e se isso se deveu à intervenção/diligências deste Executivo, será o primeiro a felicitá-lo por isso, mas será necessário continuar a monitorizar e as barracas que estão vazias deverão ser, de imediato, removidas, para evitar a sua ocupação! Sublinhou que esta é a posição dos Vereadores da oposição referindo, tal como já o havia anteriormente feito, que os Vereadores da Coligação PPD/PSD.CDS/PP não estão em funções para votar contra só porque sim, mas farão uma oposição séria, e quando estiverem de acordo votarão a favor e apoiarão essas decisões, para determinadas mudanças estratégicas e culturais que consideram que devem ser feitas nesta Câmara Municipal estarão sempre do lado de quem está em funções, nomeadamente na readaptação do mapa de pessoal, para que os serviços sejam mais eficientes! O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o Município praticamente aceitou como facto consumado algumas daquelas edificações abarracadas que existem na Horta das Furnas, existindo 6 famílias ali alojadas que têm um acordo com a Câmara Municipal



## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

para pagamento de uma determinada quantia mensal para o fornecimento de água e luz, só que, pensa que essa terá sido apenas uma forma de atenuar a contestação, porque, na realidade, nunca existiu execução. Mais disse que as pessoas que habitam as edificações abarracadas têm como que direitos constitucionais adquiridos e, sendo assim, o Município não pode simplesmente derrubar aquelas edificações, é necessário primeiro notificar os seus residentes, caso contrário, terão estes todo o direito de reclamar junto das autoridades competentes pois, se assim não fosse, o problema já estaria resolvido há muito tempo. Sublinhou que o Executivo Municipal não se deverá precipitar neste assunto! Mais referiu que, estando atento a esta situação bem como a outras, nomeadamente a limpeza das vias ou os recursos humanos da Câmara Municipal, o seu principal foco enquanto Presidente, são as políticas para o concelho, nomeadamente a atração de investimento, quer publico quer privado, que fomente uma melhor qualidade de vida para toda a população, e é nisso que está, prioritariamente, empenhado!-----

- B) Quanto às comemorações dos 500 anos do Foral de Chancelaria, mencionou que a Senhora Vice-Presidente referiu ter-se tratado de uma organização da Junta de Freguesia, mas nas suas intervenções fala sempre em nós! De facto, também defende que se tenha feito a celebração agora, porque agora é que, efetivamente, era a data, já que há uns tempos atrás fez-se uma celebração em que uns forais tinha tempo a menos e outros a mais, algo que nunca entendeu! Se a organização foi da Junta de Freguesia então, com certeza que não tinha obrigação de convidar a restante vereação, se foi a Câmara Municipal, o que a Senhora Vice-Presidente negou mas, falando repetidamente em nós, então, mais uma vez, e tal como aconteceu com o Mercado Municipal, a vereação da oposição ficou de fora. A Senhora Vice-Presidente voltou a explicar que as comemorações foram realizadas pela Junta de Freguesia que solicitou o apoio da Câmara Municipal em algumas questões, por isso, foram elementos da equipa do Setor Cultural que, consigo, agilizaram com a Câmara Municipal do Gavião a cedência das bancas, bem como trataram de uma animação musical, do espetáculo de fogo e da recriação histórica, pelo que, por se incluir na equipa, muitas vezes se refere a nós, e que tudo o resto foi organizado pela Junta de Freguesia. Lembrou que as juntas de freguesia não têm como, sozinhas, organizar este tipo de eventos.-----
- C) Mencionando o programa REVIVE e referindo que será um assunto sobre o qual o Senhor Vereador João Paulo Tanissa irá, seguidamente, debruçar-se, disse que, na comunicação social, vem referido pelo Senhor Presidente do Grupo Vila Galé, que o Estado tem forçosamente que fazer investimento, algo que sempre tem defendido. Disse esperar que este não seja o fator limitante, porque se tão prontamente três Ministros vieram sucessivas vezes a Alter do Chão, numa altura pré eleitoral fazer o devido “reclame”, espera que também estejam prontos para não onerar a Câmara Municipal, que não pode, com os devidos investimentos para a instalação definitiva da unidade hoteleira na Coudelaria de Alter!-----

### ==O Senhor Vereador João Paulo Tanissa:-----

- A) Referiu ter ficado com alguma preocupação relativamente ao programa REVIVE para a Coudelaria de Alter, depois de ter lido na internet, a matéria de um jornal. Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal se, de facto, o Grupo Vila Galé pensa investir

em Alter do Chão, algo que acha estranho, na medida em que este Grupo pretende investir em Elvas. Informou que a matéria no jornal menciona que o Grupo Vila Galé, na pessoa do Senhor Jorge Rebelo de Almeida, Presidente do Grupo, também pretende investir em Portalegre, no Convento de S. Francisco, passando a citar o referido artigo: Coudelaria em Análise- “Tal como veio a público, o grupo pretende avançar com uma candidatura à Coudelaria de Alter. ‘Ainda não decidi- diz o Dr. Jorge de Almeida- mas muito provavelmente sim.’ Considera este um projeto difícil, uma vez que o destino não está integrado em nenhum fluxo turístico criado. ‘A Coudelaria tem de ser um destino a criar, tem uma boa estrutura, mas se não houver, em paralelo, um esforço da parte do Estado, que eu espero que exista, que faça revitalizar a Coudelaria, o nosso processo vai ser um fiasco, um buraco.’- avisa o responsável.”-----

Referindo-se ao Memorando de Entendimento, o Senhor Vereador referiu existir, nomeadamente, uma cláusula que o preocupa, a 5.ª cláusula, n.º 2 que refere que o Município de Alter do Chão “compromete-se, designadamente, a facultar os elementos de que disponha afins à instrução do processo de concurso, preferencialmente informatizados, bem como a assegurar a realização das infraestruturas urbanísticas exteriores aos imóveis essenciais à exploração prevista da cláusula primeira do presente memorando.” Questionou se isto significa que o Município terá, do seu capital curto ou inexistente, realizar estas infraestruturas para que o Grupo Vila Galé, ou qualquer outro, se venha a instalar na Coudelaria. Disse, obviamente, esperar que um qualquer grupo hoteleiro invista em Alter do Chão, contudo, questionou se a Câmara Municipal terá disponibilidade financeira para este fim. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou o Executivo que a matéria em causa merece, e obrigatoriamente tem de se ter para com esta, um comportamento de enorme reserva, dado que se trata de um concurso de carácter internacional e reserva-se ao direito de não abordar esta questão de forma pública, assim sendo, prestará os devidos esclarecimentos de forma reservada.-----

### PONTO TRÊS- PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação n.º 133

**UM: Proposta para Anulação de Dívida da Firma Atelier Sedalter Confeções, Lda.**-----  
—Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que o Bairro de Alter do Chão – Ex-IHRU, passou em meados de 2012, para o Património do Município de Alter do Chão; Que na listagem que nos foi enviada pelo IHRU, constava como arrendatária do imóvel, sito na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º. 14 em Alter do Chão, a Firma Atelier Sedalter Confeções, Lda; Que, já na referida relação, constava que o imóvel se encontravam em ‘Ocupação Normal’; Que, em janeiro de 2014 é que o Município teve conhecimento que a Firma acima identificada já não ocupava o espaço, tendo-se apurado que o imóvel ficou desocupado desde meados de 2011, conforme documentação anexa; Que, em 14/10/2016, foi celebrada escritura de compra e venda com reserva de propriedade, com a Sr.ª. Sílvia de Sousa Gonçalves Jorge. Nestes termos proponho ao Executivo Municipal, nos termos do art.º. 11º. das Normas de Controlo Interno, aprovadas na reunião do Executivo Municipal de 09/01/2015, que seja autorizada a anulação da dívida existente em nome da Firma Atelier Sedalter Confeções; Lda, referente às rendas vencidas no período compreendido entre Julho de 2012 e Julho de 2016, por forma a anular a conta corrente na aplicação informática de gestão das rendas. Mais proponho,



## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

se a presente proposta merecer aprovação do Órgão Executivo, ser remetida à Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património, Planeamento e Habitação, a fim de ser registada a anulação nas contas respetivas.”-----

**Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.**-----

Deliberação n.º 134

**DOIS: Proposta de Protocolo de Colaboração com a Entidade Regional de Turismo do Alentejo, na Conceção da Oferta do Produto Turístico “Caminhos de Santiago”**-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que a Turismo do Alentejo/Ribatejo, no âmbito do seu desígnio de valorização turística da região, tem vindo a estruturar e promover novos produtos turísticos; O *Touring* Cultural e Paisagístico assume particular relevância dada a sua transversalidade nos Destinos Alentejo e Ribatejo sendo que esta entidade encontra-se presentemente a desenvolver a conceção da oferta do produto turístico ‘Caminhos de Santiago’; A Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo pretende que este município integre a oferta turística ‘Caminhos de Santiago’. Nestes termos proponho ao Executivo Municipal que, após análise da presente proposta, delibere ao abrigo do disposto nas alíneas r) e u) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, participar na iniciativa “Caminhos de Santiago” promovida pela Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo.”

**Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.**-----

### PONTO QUATRO- DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 135

**UM: Avaliação do Prédio Urbano inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Alter do Chão sob o artigo 642 para Eventual Aquisição**-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 1819, datada de 19 de junho, subscrita pelo Senhor **Engenheiro Francisco Parelho**: “A presente informação surge na sequência da necessidade de se apurar o real valor de um prédio urbano, localizado na Rua Nova, n.º29 em Alter do Chão. O prédio em causa está registado sobre o artigo matricial n.º642, da freguesia e concelho de Alter do Chão, ainda que o mesmo apresente descrita uma construção, verificou-se que se trata de um terreno para construção, ao qual correspondem as seguintes características urbanísticas:-----

Artigo Matricial	Descrição do prédio	Área total do terreno (m <sup>2</sup> )	Área de implantação (m <sup>2</sup> )	Área bruta de construção (m <sup>2</sup> )	Afetação	Coefficiente de qualidade e conforto	Valor patrimonial apurado
642	Terreno para construção	27	-	-	-	-	3.420,00€

Tendo em consideração os pressupostos utilizados para apurar o valor patrimonial tributário, foi estimado um valor de 3.420,00€ para o artigo matricial urbano n.º 642, sendo que em anexo encontra-se o cálculo efetuado com recurso à plataforma disponibilizada pela Autoridade Tributária e Aduaneira (SIMIMI-Simulador de Valor Patrimonial Tributário).”-----

====Uma vez ter-se detetado um engano na informação apresentada inicialmente neste ponto da

ordem de trabalhos e tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitado ao técnico a correção da mesma bem como sua deslocação ao local para confirmação, o Senhor Vereador Luís Cané disse ser inadmissível, já que a vila da Alter do Chão até não é assim tão grande, não ter o técnico verificado, no terreno, as condições do prédio em questão, a fim fundamentar, devidamente, a avaliação de um prédio, e informar, em conformidade, o Executivo Municipal! Mais referiu que, se antes se votava confiando plenamente nas informações prestadas pelos técnicos, constata agora que o mesmo não se poderá voltar a fazer!-----  
**Deliberado por unanimidade propor o valor de 3.420,00€ para a aquisição do prédio urbano em causa, de acordo com a informação prestada.**-----

Deliberação n.º 136

**DOIS: José Manuel Maia Mendes Sousa- Pedido de Certidão de Isenção de Licenciamento- Prédio Urbano sito na Rua de S. Brás, n.º 41 e 43 em Alter do Chão**-----

---Sobre o assunto em apreço, foi presente a informação n.º 79/2018, datada de 21 de junho, subscrita pela Senhora Arquitecta, Tânia Matos: “presente informação refere-se ao pedido de certidão em como a construção sita nos ns.º 41 e 43 da Rua de S. Brás, freguesia e concelho de Alter do Chão foi construída em data anterior a 7 de agosto de 1951, requerida em nome de José Manuel Maia Mendes Sousa. Mediante a planta de localização apresentada e após ida ao local, entende-se pese embora possa existir melhor opinião que dadas as características construtivas, a malha urbana existente e os materiais aplicados que o prédio urbano em causa pode ser considerado de construção anterior a 07 de agosto 1951, ou seja, anterior à publicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU). Deste modo, entende-se embora possa existir melhor opinião que se pode considerar a construção em causa, com superfície coberta de 80,0m<sup>2</sup>, conforme o registado na conservatória do registo predial, anterior a 07 de agosto 1951, ou seja, anterior à publicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) ou seja, isenta de controlo prévio. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se a aprovação do presente pedido em sede de reunião de câmara ou seja, em como a construção em causa é anterior a 07 de agosto 1951, data de publicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) e assim isenta de controlo prévio.”-----

Consta também do processo o seguinte parecer do Senhor **Chefe de Divisão, Henrique Fernandes**: “Visto. Em conformidade com a deliberação do executivo municipal, em reunião ordinária datada de 06/11/2015, a emissão da certidão de isenção de licenciamento consubstancia o reconhecimento por parte da câmara municipal da legalidade de uma operação urbanística, se, nos termos legais, era exigível à data da sua construção, o desencadeamento de um procedimento de controlo preventivo. Através da informação técnica dos serviços, conclui-se que a operação urbanística em causa está isenta de licenciamento uma vez que a construção é anterior a 7 de agosto de 1951, data de publicação do RGEU. Pelo exposto propõe-se que seja submetido à reunião do executivo municipal para deliberação em conformidade e emissão da certidão em causa.”-----

**Deliberado por unanimidade emitir a certidão requerida em conformidade com a informação prestada pelos serviços técnicos.**-----



## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Deliberação n.º 137

**TRÊS: Grupo Social de Cunheira- Pedido de Apoio para Pavimentação de Área de Lazer no Lar N. Sra. da Conceição**-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente o ofício n.º 38/2018, datado de 24 de maio, do Grupo Social de Cunheira que solicita a colaboração do Município na pavimentação em calçada de três pequenos arruamentos enquadrados na área ajardinada contígua ao edifício residencial do Lar N. Sra. da Conceição, para fácil locomoção dos seus utentes e fruição daquela zona de lazer.- Consta do pedido a seguinte informação do Senhor Fiscal Municipal, Emilio Ribeiro: “Após visita ao local, em conjunto com o Presidente do Grupo Social de Cunheira, fui informado pelo mesmo, que o pedido efetuado baseia-se no levantamento do existente nas traseiras do Lar, bem como a execução de um projeto para o ajardinamento do mesmo, contemplando os arruamentos pretendidos bem como canteiros e mobiliário urbano.”-----

Consta também do pedido o seguinte parecer do Senhor Chefe de Divisão, Henrique Fernandes: “Visto. Através do pedido formulado pelo Grupo Social Cunheira e após análise dos serviços, conclui-se ser necessário desenvolver projeto de arranjos exteriores bem como promover a sua implementação. Tratando-se de uma intervenção de alguma dimensão e que envolve necessariamente recursos, que, em termos operacionais, não temos disponíveis, deverá o presente pedido ser previamente avaliado pelo Executivo.”-----

O Senhor Vereador Luís Cané disse que deverá fazer-se um esforço para apoiar o arranjo solicitado, recordando que, em época de campanha eleitoral, todos afirmaram faze-lo.-----

**Deliberado por unanimidade realizar projeto de enquadramento paisagístico da zona. O financiamento será posteriormente analisado.**-----

Deliberação n.º 138

**QUATRO: Confraria do Senhor Jesus do Outeiro- Pedido de Apoio Logístico e Financeiro para realização da Festa em Honra da Rainha Santa Isabel**-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente um ofício, datado de 12 de junho, da Confraria do Senhor Jesus do Outeiro que solicita apoio logístico, conforme descrito no ofício, para a realização da Festa em Honra da Rainha Santa Isabel, no próximo dia 06 de julho, bem como apoio financeiro.-----

**Deliberado por unanimidade disponibilizar o apoio logístico solicitado e atribuir um apoio no valor de 300,00€.**-----

Deliberação n.º 139

**CINCO: Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão- Pedido de Cedência do Cineteatro Municipal (11 de julho de 2018)**-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente o ofício com a referência 106/18, datado de 13 de junho, da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão que solicita a cedência do Cineteatro Municipal para realização de festa de encerramento do ano letivo da Resposta Social da Creche, no próximo dia 11 de julho.-----

**Deliberado por unanimidade autorizar o solicitado.**-----

## Deliberação n.º 140

**SEIS: Banda Municipal Alterense- Pedido de Apoio Financeiro para Aquisição de Instrumentos Musicais**

==Sobre o assunto em apreço, foi presente o ofício n.º 25, datado de 12 de junho, da **Banda Municipal Alterense** que, encontrando-se a Banda Filarmónica em fase de reestruturação com a entrada de novos músicos, formados na Escola de Formação Musical, solicita apoio financeiro para aquisição de instrumentos musicais de forma a minorar os seus custos de aquisição.-----  
O **Senhor Vereador Luis Cané** disse que, mantendo o mesmo critério de, naquilo que se refere às coletividades, não se pronunciarem por acharem que a política cultural deve ser tutelada por quem se encontra em funções, os Vereadores da Coligação PPD/PSD.CDS/PP irão abster-se nesta votação.-----

**Deliberado por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Luís Cané e João Paulo Tanissa, informar a Banda Municipal Alterense que, neste momento, pelo facto de já existirem compromissos assumidos, a Câmara Municipal não tem disponibilidade financeira.**-----

## Deliberação n.º 141

**SETE: Confraria do Senhor Jesus do Outeiro- Pedido de Emissão de Licença Especial de Ruído (06 de julho de 2018)**

==Sobre o assunto em apreço, foi presente um requerimento datado de 20 de junho, da **Confraria do Senhor Jesus do Outeiro**, que solicita a emissão de licença especial de ruído, para o próximo dia 06 de julho, entre as 18h00 e as 02h00, para a atividade ruidosa- música.-----  
Consta do processo a seguinte informação do **Senhor Coordenador Técnico, Joaquim Amaro**:  
“O presente pedido enquadra-se no n.º 1 do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, na redação que lhe foi dada pelo D.L. 278/2007, de 1/08, em que o exercício das atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado em casos excecionais e devidamente justificados mediante emissão de licença especial de ruído pelo respetivo Município que fixa as condições do exercício das atividades ruidosas. Assim poderá o Sr. Presidente da Câmara Municipal decidir o pedido, uma vez que tem delegação de competências, ou então levar o presente pedido à Reunião do Executivo Municipal.”-----

**Deliberado por unanimidade deferir o solicitado.**-----

## Deliberação n.º 142

**OITO: Rancho Folclórico “As Ceifeiras”- Pedido de Emissão de Licença Especial de Ruído (21 e 22 de julho de 2018)**

==Sobre o assunto em apreço, foi presente um requerimento datado de 13 de junho, do **Rancho Folclórico “As Ceifeiras”**, que solicita a emissão de licença especial de ruído, para os próximos dias 21 e 22 de julho, entre as 16h00 e as 02h00, para a atividade ruidosa- música.-----  
Consta do processo a seguinte informação do **Senhor Coordenador Técnico, Joaquim Amaro**:  
“O presente pedido enquadra-se no n.º 1 do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, na redação que lhe foi dada pelo D.L. 278/2007, de 1/08, em que o exercício das atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado em casos excecionais e devidamente justificados mediante emissão de licença especial de ruído pelo respetivo Município que fixa as condições do exercício das atividades ruidosas. Assim poderá o Sr. Presidente da Câmara Municipal decidir o pedido, uma vez que tem delegação de competências, ou então levar o presente pedido à Reunião do Executivo



## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Municipal.”-----  
Deliberado por unanimidade deferir o solicitado.-----

### Deliberação n.º 143

**NOVE: Delegação Distrital da Anafre- Pedido de Cedência de Instalações para realização de Seminário do âmbito da Proteção Civil (12 de julho de 2018)**-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente um email, datado de 26 de junho, da **Delegação Distrital da Anafre** que solicita a cedência de instalações para realização de seminário no próximo dia 12 de julho, no âmbito da Proteção Civil e em conjunto com o Comando Distrital de Operações de Socorro de Portalegre, com o objetivo de dotar as freguesias de conhecimento específico para apoio às suas populações, aquando da ocorrência de incêndios. Solicita igualmente a oferta de almoço aos participantes.-----

Deliberado por unanimidade deferir o solicitado.-----

### Deliberação n.º 144

**DEZ: Maria Jesus Costa Rosado Antunes- Pedido de Reconhecimento Formal para Exercício do Direito de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários**-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente um requerimento, datado de 11 de junho, da Senhora **Maria Jesus Costa Rosado Antunes** que, tendo-se encontrado ao serviço desta Câmara Municipal através de Contrato Emprego Inserção e considerando-se abrangida pelo processo de regularização extraordinário constante da Lei n.º 112/2017, de 29/12, solicita a confirmação do reconhecimento formal desse direito para efetiva concretização dos procedimentos inerentes ao mencionado processo de regularização.-----

Consta do processo a seguinte informação do Senhor **Técnico Superior, João Correia**: “Considerando o requerimento apresentado, informa-se que o Contrato de Emprego de Inserção foi no período de 21 de julho de 2016 a 20 de julho de 2017, estando nos termos do n.º 3 da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, abrangido no âmbito da regularização extraordinária, se existir pelo órgão executivo o reconhecimento de funções exercidas com vínculo inadequado e correspondentes a necessidades permanentes. Se as funções exercidas naquele período foram necessidades temporárias, o requerimento para a regularização extraordinária dos vínculos precários no âmbito da legislação mencionada, fica sem fundamento.”-----

====O Senhor Vereador **Luís Cané** referiu que os Vereadores da Coligação PPD.PSD/CDS.PP votarão contra o presente bem como os pedidos seguintes de semelhante teor, fazendo fé nas informações prestadas pelos serviços.-----

Deliberado por unanimidade indeferir o pedido por não preencher os requisitos legais, pelo facto das funções não corresponderem a necessidades permanentes.-----

### Deliberação n.º 145

**ONZE: Joaquim Manuel Nobre Vaz Rato- Pedido de Reconhecimento Formal para Exercício do Direito de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários**-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente um requerimento, datado de 11 de junho, do Senhor **Joaquim Manuel Nobre Vaz Rato** que, tendo-se encontrado ao serviço desta Câmara Municipal através de Contrato Emprego Inserção e considerando-se abrangido pelo processo de regularização extraordinário constante da Lei n.º 112/2017, de 29/12, solicita a confirmação do reconhecimento formal desse direito para efetiva concretização dos procedimentos inerentes ao


 mencionado processo de regularização.-----  
 Consta do processo a seguinte informação do Senhor Técnico Superior, João Correia:  
 “Considerando o requerimento apresentado, informa-se que o Contrato de Emprego de Inserção  
 foi no período de 21 de julho de 2016 a 21 de fevereiro de 2017, estando nos termos do n.º 3 da  
 Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, abrangido no âmbito da regularização extraordinária, se  
 existir pelo órgão executivo o reconhecimento de funções exercidas com vínculo inadequado e  
 correspondentes a necessidades permanentes. Se as funções exercidas naquele período foram  
 necessidades temporárias, o requerimento para a regularização extraordinária dos vínculos  
 precários no âmbito da legislação mencionada, fica sem fundamento.”-----  
**Deliberado por unanimidade indeferir o pedido por não preencher os requisitos legais, pelo  
 facto das funções exercidas não corresponderem a necessidades permanentes.**-----

Deliberação n.º 146

**DOZE: Sónia Alexandra Marçalo Malaquias- Pedido de Reconhecimento Formal para Exercício do Direito de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários**-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente um requerimento, datado de 11 de junho, da Senhora  
 Sónia Alexandra Marçalo Malaquias que, tendo-se encontrado ao serviço desta Câmara  
 Municipal através de contrato a termo e considerando-se abrangida pelo processo de  
 regularização extraordinário constante da Lei n.º 112/2017, de 29/12, solicita a confirmação do  
 reconhecimento formal desse direito para efetiva concretização dos procedimentos inerentes ao  
 mencionado processo de regularização.-----

Consta do processo a seguinte informação do Senhor Técnico Superior, João Correia:  
 “Considerando o requerimento apresentado, informa-se que o contrato foi através da ADI-TC  
 (Associação de Desenvolvimento Integrado- Terras do Condestável), no período de 1 de abril a  
 31 de outubro de 2017, estando nos termos do n.º 3 da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro,  
 abrangido no âmbito da regularização extraordinária, se existir pelo órgão executivo o  
 reconhecimento de funções exercidas com vínculo inadequado e correspondentes a necessidades  
 permanentes. Se as funções exercidas naquele período foram necessidades temporárias, o  
 requerimento para a regularização extraordinária dos vínculos precários no âmbito da legislação  
 mencionada, fica sem fundamento.”-----

**Deliberado por unanimidade indeferir o pedido por não preencher os requisitos legais, pelo  
 facto das funções exercidas não corresponderem a necessidades permanentes.**-----

Deliberação n.º 147

**TREZE: Filipa Alexandra Marques Bilé- Pedido de Reconhecimento Formal para Exercício do Direito de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários**-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente um requerimento, datado de 11 de junho, da Senhora  
 Filipa Alexandra Marques Bilé que, tendo-se encontrado ao serviço desta Câmara Municipal  
 através de Contrato Emprego Inserção e considerando-se abrangida pelo processo de  
 regularização extraordinário constante da Lei n.º 112/2017, de 29/12, solicita a confirmação do  
 reconhecimento formal desse direito para efetiva concretização dos procedimentos inerentes ao  
 mencionado processo de regularização.-----

Consta do processo a seguinte informação do Senhor Técnico Superior, João Correia:  
 “Considerando o requerimento apresentado, informa-se que o Contrato de Emprego de Inserção  
 foi no período de 19 de dezembro de 2016 a 18 de junho de 2017, estando nos termos do n.º 3 da



## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, abrangido no âmbito da regularização extraordinária, se existir pelo órgão executivo o reconhecimento de funções exercidas com vínculo inadequado e correspondentes a necessidades permanentes. Se as funções exercidas naquele período foram necessidades temporárias, o requerimento para a regularização extraordinária dos vínculos precários no âmbito da legislação mencionada, fica sem fundamento.”-----

**Deliberado por unanimidade indeferir o pedido por não preencher os requisitos legais, pelo facto das funções exercidas não corresponderem a necessidades permanentes.**-----

### Deliberação n.º 148

**CATORZE: Filipe André dos Santos Rodrigues- Pedido de Reconhecimento Formal para Exercício do Direito de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários**-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente um requerimento, datado de 12 de junho, do Senhor Filipe André dos Santos Rodrigues que, tendo-se encontrado ao serviço desta Câmara Municipal através de Contrato Emprego Inserção e considerando-se abrangido pelo processo de regularização extraordinário constante da Lei n.º 112/2017, de 29/12, solicita a confirmação do reconhecimento formal desse direito para efetiva concretização dos procedimentos inerentes ao mencionado processo de regularização.-----

Consta do processo a seguinte informação do Senhor Técnico Superior, João Correia: “Considerando o requerimento apresentado, informa-se que o Contrato de Emprego de Inserção foi no período de 6 de fevereiro a 3 de novembro de 2017, estando nos termos do n.º 3 da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, abrangido no âmbito da regularização extraordinária, se existir pelo órgão executivo o reconhecimento de funções exercidas com vínculo inadequado e correspondentes a necessidades permanentes. Se as funções exercidas naquele período foram necessidades temporárias, o requerimento para a regularização extraordinária dos vínculos precários no âmbito da legislação mencionada, fica sem fundamento.”-----

**Deliberado por unanimidade indeferir o pedido por não preencher os requisitos legais, pelo facto das funções exercidas não corresponderem a necessidades permanentes.**-----

### Deliberação n.º 149

**QUINZE: Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão- Pedido de Oferta de Eletrodoméstico**-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente o ofício n.º 64, datado de 27 de junho, da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão que solicita a oferta de um frigorífico, propriedade do Município, para suprimento das necessidades existentes com o aumento de operacionais durante os meses de verão.-----

**Deliberado por unanimidade ofertar o frigorífico.**-----

### Deliberação n.º 150

**DEZASSEIS: Submissão a Consulta Pública do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) de Alter do Chão**-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 04/2018, datada de 29 de junho, do Senhor Técnico Superior, José Vargas: “Informo que a Comissão Municipal de Proteção Civil de Alter do Chão na sua reunião extraordinária de 22 de junho de 2018 emitiu parecer favorável das partes I, II e III do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alter do Chão, e cumprindo o disposto no artigo 7.º alínea 8 – Da Diretiva relativa aos Critérios

e Normas Técnicas para a Elaboração e Operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil, anexa à Resolução n.º 30/2015, da Comissão Nacional de Proteção Civil de 5 de dezembro de 2014. A Câmara Municipal de Alter do Chão é a entidade responsável pela elaboração do plano, devendo submetê-lo a consulta pública por um prazo não inferior a 30 dias, findo o qual deverá ser elaborado um relatório de consulta pública, no qual se explicita o período durante o qual a mesma decorreu, os meios utilizados, os contributos recolhidos e a sua incorporação no plano para o submeter à aprovação da Comissão Nacional de Proteção Civil.”-----  
**Deliberado por unanimidade submeter o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alter do Chão a consulta pública pelo prazo de 30 dias, de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.**-----

**PONTO CINCO- EXPEDIENTE**

**UM: Relação de Processos Pendentes (Judiciais e Contraordenacionais)**-----

==Foi presente a relação em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

**DOIS: TV Guadiana- Divulgação da 1.ª Edição do Alter CulturFest**-----

==Foi presente um ofício da TV Guadiana sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

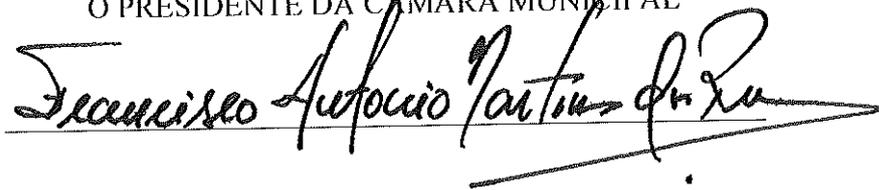
**TRÊS: Câmara Municipal de Pombal- Posição Pública do Município relativamente ao Encerramento de Balcões da Caixa Geral de Depósitos**-----

==Foi presente um email, datado de 08 de junho, da Câmara Municipal de Pombal sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

==E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara, encerrada a reunião eram treze horas.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



OS VEREADORES

